

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 010/2023

RESOLUÇÃO Nº 010/2023.

Dispõe sobre o remanejamento de crédito suplementar no orçamento vigente da Câmara.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu inciso I, § 3º do art. 113

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Legislativo para a seguinte classificação:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL  
Projeto/Atividade: 1053 CONSTRUÇÃO E MANUT. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Natureza da despesa:  
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES -----  
-35.000,00

Art. 2º O remanejamento de que trata o artigo anterior desta Resolução será coberto pela anulação parcial ou total da dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento desta Câmara Municipal na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO UNIDADE 01 - CÂMARA MUNICIPAL  
Programa: 0020 - MELHORIA ORGANIZACIONAL  
Projeto/Atividade: 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
Natureza da despesa:  
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----  
-35.000,00

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Sabugi - RN, 29 de novembro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente

ISAÍAS JOSÉ DO PATROCÍNIO FERNANDES DE MORAIS  
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
1º Secretário

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR  
2º Secretário

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 35114500